



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	2940 / 013 / 00018655-2

Nome destinatário:	ELIZETE AMARO QUINTAS
Valor:	R\$ 1.336,48

Data de débito:	01/10/2019
Data/hora da operação:	01/10/2019 09:09:10

Código da operação:	26903586
Chave de segurança:	F4HXA2R4KZU6YFR1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000835 - ELIZETE AMARO QUINTAS		Período: 09/2019			
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000835	CTPS: 2798374 / 00020		
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 29/01/2019	CPF: 616.253.296-87		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.852,79			
0520 - Desconto INSS	9,00		166,75		
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,33		
3433 - Promed - Titular			88,23		
3438 - Coparticipação Promed			257,00		
		Total: 1.852,79	Total: 516,31		
"Basta-te a minha graça, porque é na fraqueza que se revela totalmente a minha força"		Valor Líquido	1.336,48		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>01/10/2019</u> Assinatura: <u>Elizete Amaro Quintas</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.852,79	1.852,79	1.852,79	148,22	1.686,04	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000835 - ELIZETE AMARO QUINTAS
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 29/01/2019 Matrícula : 0000000835
 Horário : 08:00 A 11:00 E 12:00 40 HORAS SEMANAIS
 A 17:00 SEG A SEX
 Período : 01/09/2019 a 30/09/2019
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo	—	—	—	—	
02 - Segunda-Feira	08:00	11:00	19:00	17:05	<i>[Signature]</i>
03 - Terça-Feira	08:05	11:05	19:05	17:00	<i>[Signature]</i>
04 - Quarta-Feira	07:55	11:00	19:00	17:03	<i>[Signature]</i>
05 - Quinta-Feira	08:00	11:00	19:00	17:03	<i>[Signature]</i>
06 - Sexta-Feira	08:03	11:05	19:00	17:05	<i>[Signature]</i>
07 - Feriado	—	—	—	—	
08 - Domingo	—	—	—	—	
09 - Segunda-Feira	07:50	11:00	19:00	17:05	<i>[Signature]</i>
10 - Terça-Feira	07:55	11:05	19:00	17:03	<i>[Signature]</i>
11 - Quarta-Feira	08:05	11:00	19:05	17:00	<i>[Signature]</i>
12 - Quinta-Feira	08:03	11:00	19:05	17:00	<i>[Signature]</i>
13 - Sexta-Feira	08:00	11:00	19:00	17:05	<i>[Signature]</i>
14 - Sábado	—	—	—	—	
15 - Domingo	—	—	—	—	
16 - Segunda-Feira	07:55	11:00	19:05	17:03	<i>[Signature]</i>
17 - Terça-Feira	08:07	11:03	19:00	17:05	<i>[Signature]</i>
18 - Quarta-Feira	08:00	11:05	19:00	17:00	<i>[Signature]</i>
19 - Quinta-Feira	07:50	11:00	11:55	17:00	<i>[Signature]</i>
20 - Sexta-Feira	08:05	11:05	19:00	17:03	<i>[Signature]</i>
21 - Sábado	08:00	11:00	19:00	17:00	<i>[Signature]</i>
22 - Domingo	—	—	—	—	
23 - Segunda-Feira	08:00	11:05	19:03	17:05	<i>[Signature]</i>
24 - Terça-Feira	08:00	11:03	19:00	17:05	<i>[Signature]</i>
25 - Quarta-Feira	07:50	11:00	19:03	17:03	<i>[Signature]</i>
26 - Quinta-Feira	08:05	11:00	19:00	17:00	<i>[Signature]</i>
27 - Sexta-Feira	08:00	11:00	19:00	17:03	<i>[Signature]</i>
28 - Sábado	—	—	—	—	
29 - Domingo	—	—	—	—	
30 - Segunda-Feira	08:00	11:00	19:05	17:05	<i>[Signature]</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

Elva J. Custodio